

**ATO CONVOCATÓRIO N. 05/2023 VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR  
Nº 001/2023**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE, designada pela Portaria n. SAMAE -011, de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes no ANEXO I desta convocação, **para comparecerem, no respectivo dia e horário constantes da referida tabela, junto à sede do Departamento de Coleta (ao lado do ECOPONTO), situado na Rua Rio Grande, bairro dos Estados, Timbó-SC.**

*Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2023.*

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 27 de março de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

**Portaria n. SAMAE-011/2021**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: AGENTE DE COLETA E SELAÇÃO DE LIXO**

| <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>                                                                     | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>HORÁRIO DE TRABALHO</b> | <b>PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**</b> | <b>DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO SETOR DE RH LOCALIZADO NA SEDE DO SAMAE***</b> |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CR <sup>1</sup>    | Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Rio Grande, bairro dos Estados, Timbó/SC) | 44 horas semanais    | 4:00h às 13:45h            | 30 dias                               | <b>04 de Abril de 2023</b><br><b>8h as 12h e das 14h as 17h</b>                         |

\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital

\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

\*\*\* Rua Duque de Caxias n. 56, Centro, Timbó/SC

Timbó, 27 de Março de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**  
**PORTARIA N. SAMAE-011/2021**

---

<sup>1</sup> Cadastro de Reserva

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                  |                          |                        |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Nome Completo: _____             |                          |                        |
| RG: _____                        | data de expedição: _____ | órgão expedidor: _____ |
| CPF: _____                       |                          |                        |
| Endereço: _____                  |                          |                        |
| Bairro: _____                    | Cidade: _____            | CEP.: _____            |
| Telefone: _____                  | Celular: _____           |                        |
| E-mail: _____                    |                          |                        |
| Whatsapp: _____                  |                          |                        |
| Cargo Pleiteado: _____           |                          |                        |
| Data: ____/____/20__             |                          |                        |
| _____<br>ASSINATURA DO CANDIDATO |                          |                        |

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- ( ) Documento de identificação;
- ( ) CPF;
- ( ) Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
- ( ) Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)
- ( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- ( ) comprovante de residência

### ANEXO III

| <b>Cargo</b>                       | <b>Requisitos Mínimos</b> | <b>Descrevo sintético das funções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Vencimentos</b>                                                                                                                   |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Coleta e Seleção de Lixo | Alfabetizado              | Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano. | Salário Base<br>R\$ 1.552,50<br><br>Prêmio Eficiência *<br>(Cartão BIQ)<br>R\$ 466,40<br><br>Adicional de Coleta<br>**<br>R\$ 709,31 |

\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

\*\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011